



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 034/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

“Designar responsável pela fiscalização e acompanhamento de contratos e atas de registro de preços no âmbito do Coren/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Aux. Administrativo Graziela Salete de Souza como responsável pela gestão, fiscalização e acompanhamento dos Contratos: **002/2015 (Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda)** referente à aquisição de água mineral para o Coren/SC.

Art. 2º - Compete ao Gestor de Contratos e/ou Serviços: Manter um sistema de controle interno visando a criação de condições para a eficácia do controle de orçamento, possibilitando acompanhar a execução dos programas de trabalho; Gerir os contratos e prestação dos serviços conforme as projeções preliminares e seus resultados de execução; Acompanhar desde o ato de nascimento até a extinção dos direitos e obrigações do contrato e ou serviços, bem como sua movimentação no patrimônio em geral, quando for o caso.

Art. 3º - Os empregados incumbidos do desempenho do controle do contrato e/ou serviços responderão, nos termos da legislação em vigor, pelos danos que causarem à Autarquia ou a terceiros por quebra de sigilo.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2014.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária

*Recebido
11/02/15
Alexandra Otto*